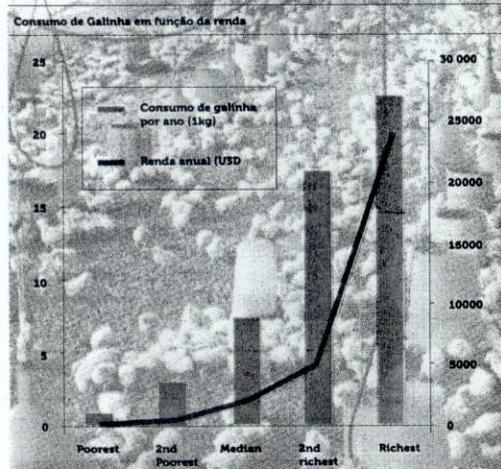
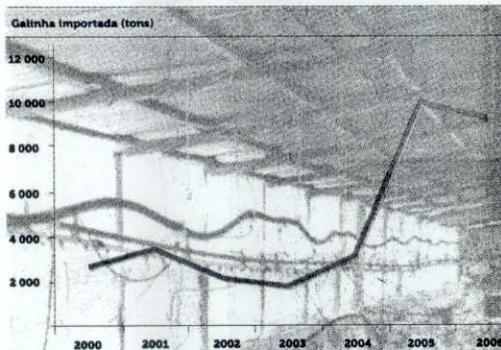


PANO DE FUNDO

Objectivo é criar competitividade no mercado nacional

Governo quer isentar ração do IVA para reduzir preço do frango

O Executivo propõe, também, o alargamento do prazo de duração das isenções do IVA ao açúcar, óleos e sabões "por se considerar necessária a dinamização" destes produtos



Cultura	Produção	Consumo	Déficit/Excedente de Produção
Arroz	223 000	539 000	- 316
Trigo	472 000	3 000	- 69 500
Milho	1 732 000	1 656 000	+ 75 000
Frango	30 000	54 000	- 24 000
Batata Reno	82 700	252 000	- 169 300
Mandioca	9 576 296	6 000 000	+ 3 576 296
Peixe Carapau	0	54 000	- 54 000
Óleo Alimentar	0	50 400	- 54 400

de rações destinadas à alimentação de animais de reprodução e abate para o consumo humano. Trata-se de uma medida que visa, sobretudo, reduzir o preço do frango nacional, que perdeu competitividade no mercado interno devido aos elevados custos de produção.

A decisão do governo moçambicano de mexer no Código do IVA, alterando a Lei N.º 32/2007 de 31 de Dezembro, é uma resposta aos criadores e produtores nacionais, que se têm queixado de operar com dificuldades, em consequência das elevadas quantidades de frango congelado importado e vendido a preços baixos.

Os produtores e criadores queixam-se, ainda, da escassez de apoio para a aquisição de matérias-primas ou para a expansão das suas actividades; da fraca disponibilidade do crédito bancário, devido às altas taxas de juro; do quase inexistente investimento nos matadouros; e da persistência de importações

pouco clarificadas de frango do exterior.

A par desta medida, o Executivo propõe, também, o alargamento das isenções do IVA ao açúcar, óleos e sabões, "por se considerar necessária a dinamização" destes produtos. O Governo quer que a isenção destes produtos expire até 31 de Dezembro de 2015, contra o prazo de até 2012.

Os dados do balanço alimentar mostram que o país continua altamente dependente de importações para abastecer o mercado de produtos alimentares. Arroz, trigo, batata reno e frango são produtos cuja produção é incipiente, e quando os seus preços no mercado internacional sobem, Moçambique acaba ficando penalizado.

No que se refere ao frango, o país produz 30 mil toneladas, contra um consumo de 54 mil toneladas, o que corresponde a um défice de produção de mais de 40%, que deve ser alimentado pelas importações.

Em termos de produção, Moçambique só tem "motivos para sorrir", no que se refere às culturas de milho e mandioca, onde apresenta importantes quantidades de excedentes. O país não tem como produzir carapau, devido às condições naturais desfavoráveis, mas as quantidades de marisco consumidas pelos moçambicanos, por ano, são as mesmas que do frango - 54 mil toneladas. No entanto, depende quase a 100% de importações de óleo alimentar.

A mesma proposta de lei de alteração do Código do IVA sugere a isenção deste imposto na aquisição de serviços de perfuração, pesquisa e construção de infra-estruturas no âmbito da actividade mineira e petrolífera na fase de prospecção e pesquisa.

O sector mineiro tem vindo a crescer em Moçambique, sobretudo na área de carvão. A ideia do Governo ao isentar do IVA a aquisição de bens é estimular o investimento no sector. ■

O Conselho de Ministros aprovou, ontem, uma proposta de lei que isenta do Imposto de Valor Acrescentado (IVA) as matérias-primas utilizadas na produção



portador diário

Entregamos onde estiver

Jornal **O País** disponível em Norte e Sul nos Serviços do Portador Diário

Edição de Notícias Edição de Opinião Edição de Notícias
 Edição de Opinião Edição de Opinião Edição de Notícias
 Edição de Notícias Edição de Opinião Edição de Notícias

www.portadordiario.co.mz

Tel. +258 21326618 Fax. +258 21326401 Cel. +258 21326401 Email: info@portadordiario.co.mz

